



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

RESOLUÇÃO Nº 05/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Câmara Municipal de Rondinha

Certifico a Publicação da RESOLUÇÃO 05/2016
No Mural desta Casa no dia 28/07/
2016 até o dia _____

Assinatura

**"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O
DIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE RONDINHA, DE
AGOSTO A DEZEMBRO DE 2016."**

Art. 1º. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar as datas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, entre os meses de agosto e dezembro de 2016, ficando assim dispostas.

MÊS	1º SESSÃO	2º SESSÃO
AGOSTO	Dia 08 as 19 horas	Dia 29 as 19 horas
SETEMBRO	Dia 12 as 19 horas	Dia 26 as 19 horas
OUTUBRO	Dia 10 as 19 horas	Dia 31 as 19 horas
NOVEMBRO	Dia 14 as 19 horas	Dia 28 as 19 horas
DEZEMBRO	Dia 05 as 19 horas	Dia 19 as 19 horas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE RONDINHA/RS, EM 28 DE JULHO DE 2016.**

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

SILVANA MARIA TRES CICHELERO
Presidente da Câmara de Vereadores

JUNIOR PEREGO
Secretário